

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INTEGRAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2024. ESTA AQUISIÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A NUTRIÇÃO ADEQUADA DOS ALUNOS PARA MELHORAR SEU DESEMPENHO NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM E COMBATER PROBLEMAS DE SAÚDE RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO.		
JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A merenda escolar é essencial para garantir a nutrição adequada dos estudantes, ao adquirir gêneros alimentícios, é possível oferecer uma variedade de alimentos saudáveis e equilibrados, que contribuem para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de melhorar seu desempenho no processo de ensino aprendizagem, estimulando a concentração, a memória e o rendimento escolar.  GRAU DE PRIORIDADE: ( x ) Normal ( ) Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com lei 14.133/2021.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ( x ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Registro Preço ( ) Credenciamento ( ) Leilão ( ) Inexigibilidade ( ) Dispensa ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo		

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Esta aquisição é fundamental para garantir a nutrição adequada dos alunos, o que é essencial para:

#### **Melhoria do Desempenho Escolar:**

- **Nutrição e Aprendizagem:** Estudos mostram que uma alimentação equilibrada melhora a concentração, a memória e o rendimento escolar dos alunos.
- **Energia para Atividades Escolares:** Uma dieta balanceada fornece a energia necessária para que os alunos participem ativamente das atividades escolares.

## Combate a Problemas de Saúde:

**Prevenção de Doenças:** Uma alimentação saudável ajuda a prevenir doenças como obesidade, diabetes e deficiências nutricionais.

**Promoção do Bem-Estar:** Alimentos nutritivos contribuem para o bem-estar geral, promovendo um desenvolvimento físico e mental saudável.

## Equidade e Inclusão:

**Igualdade de Oportunidades:** A merenda escolar garante que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a uma refeição nutritiva.

**Combate à Fome:** Para muitas crianças, a merenda escolar pode ser a principal refeição do dia, sendo crucial para combater a fome e suas consequências.

Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar é uma ação estratégica para promover a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional dos alunos da rede municipal de ensino.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deve apresentar todos os documentos legais exigidos, incluindo CNPJ, inscrição estadual e municipal, e certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.

Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas de débitos trabalhistas e FGTS), demais documentos que serão exigidos no edital de licitação.

## 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADES DE MEDIDAS	UNID.
01	AMEIXA VERMELHA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ACONDICIONADA EM CAIXA PRÓPRIA. TAM. MÉDIO	Não se aplica	kg	300
02	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E	Não se aplica	kg	300

	PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE. PACOTES COM 1KG AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.			
<b>03</b>	MELANCIA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS E MADURAS.	Não se aplica	kg	<b>500</b>

4.1. Prazo de entrega/ execução: Os gêneros alimentícios deverão ser transportados de forma adequada para garantir a qualidade e segurança dos alimentos. É fundamental que os veículos de transportes estejam limpos e higienizados, isso inclui a limpeza regular, bem como a manutenção da temperatura para cada tipo de alimento. Alimentos perecíveis, como carnes, laticínios e produtos frescos, devem ser transportados em veículos refrigerados ou com controle de temperatura. Carnes e laticínios ,não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do prazo de validade a partir da data da entrega.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores estimados foram levantados por meio de pesquisa realizada através do sistema “Banco de preços” (cotação em anexo), que tem como objetivo auxiliar órgãos e agentes públicos na elaboração de orçamentos estimativos para servirem de base nas contratações públicas. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	FORN.01	FORN.02	FORN.03	Valor de referência
1	AMEIXA VERMELHA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ACONDICIONADA EM CAIXA PRÓPRIA. TAM. MÉDIO	17,11	19,99	18,60	18,57
2	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, IN NATURA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE. PACOTES COM 1KG AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM	20,05	20,05	22,90	21,00

	REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.				
3	MELANCIA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS E MADURAS.	3,62	3,66	2,52	3,27

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço da contratação dos itens baseasse na pesquisa de mercado elaborada com fornecedores no ramo e através do sistema Banco de preços sendo que os valores foram calculados em média de referência.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios variados, selecionados com base em critérios nutricionais rigorosos, para o preparo da merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal de ensino. A merenda escolar será planejada para oferecer refeições balanceadas, garantindo o fornecimento adequado de nutrientes essenciais, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e a promoção da saúde dos alunos ao longo do ano letivo de 2024.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento das entregas dos gêneros alimentícios é essencial para garantir a qualidade, frescura, eficiência logística, flexibilidade e continuidade do fornecimento da merenda escolar, atendendo de forma eficaz às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

### Melhoria do Desempenho Escolar:

- Aumento na concentração e rendimento dos alunos devido a uma alimentação equilibrada e nutritiva.

### Promoção da Saúde e Bem-Estar:

- Redução de problemas de saúde relacionados à alimentação, como obesidade e deficiências nutricionais.
- Promoção de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos.

### Equidade e Inclusão:

- Garantia de acesso a refeições nutritivas para todos os alunos, independentemente da condição socioeconômica.

#### **Eficiência Logística e Gestão de Recursos:**

- Melhor gestão do armazenamento e distribuição dos alimentos, evitando desperdícios e garantindo a frescura dos produtos.
- Controle financeiro aprimorado com pagamentos distribuídos ao longo do tempo.

#### **Continuidade e Adaptação:**

- Garantia de um fornecimento contínuo de merenda escolar, mesmo em situações emergenciais.
- Flexibilidade para ajustar as quantidades de alimentos entregues conforme as necessidades reais.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

### **11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Rua São Bernardino nº743 centro. Entrega devida ser feita em no mínimo 08 dias a partir do pedido feito pela nutricionista entrega parcelada conforme solicitação da secretaria de educação. Nos dias segunda a sexta das 07:30 horas as 11:30/ 13:00 as 17:00horas.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link.

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 09 de Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
FERNANDA APARECIDA LINK  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Resta Autorizado.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL  
Secretária de Educação Cultura e Esporte  
Matrícula nº 509/05